



PORTARIA Nº 017/2023/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "A", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora TATIANE SÔNIA GURSKI MELNIK JAREMKO, inscrita no CPF sob o nº. ***.***.929-32, do cargo de Professora 20 (vinte) horas, diante a finalização de contrato.

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 31 de janeiro de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal